



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA 06/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, conforme especificações nos lotes abaixo, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. LOTE 1 – Pavimentação em bloquete sextavado e drenagem em vias públicas do município. LOTE 2 - Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos da via de acesso ao Bairro Cachoeirinha ETA/Pacas.

IMPUGNANTE: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

Trata-se da análise do pedido de impugnação, interposto tempestivamente, em 24 de novembro de 2019.

DOS PLEITOS E RESPECTIVAS APRECIÇÕES

Pedido de impugnação protocolado pela empresa “Unibloco Construtora Ltda”, na qual requer que seja incluída na Proposta Comercial a parcela da Administração Local (pessoal técnico, administrativo e de apoio, etc.), uma vez que a Lei de Licitações impõem que as obras e serviços licitados devam conter orçamento detalhado em planilhas, expressando a composição de todos os seus custos unitários.

Nos dias 27/02/2020 e 11/03/2020, os engenheiros do Município manifestaram através de comunicação interna s/n, acerca da referida impugnação.

Os Engenheiros do Município acataram a impugnação protocolada e reavaliaram as planilhas do Lote 1 e do Lote 2, encaminhando nova documentação à Comissão Permanente de Licitação.

CONCLUSÃO

Em conclusão, diante do exposto, os membros desta CPL decidem em manifestar pelo acolhimento, eis que tempestivo, e pela PROCEDÊNCIA da impugnação apresentada empresa “Unibloco Construtora Ltda”, devendo ser retificado o Edital da Concorrência 06/2019.

João Monlevade, 13 de Abril de 2020

Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL-

Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL-

Daniela Cristina Silva Bicalho

- Membro / CPL-

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL-

Carmem Augusta Braga Maciel

- Membro / CPL-

Fernanda Emilia Ivens Silveira

- Membro / CPL-

Selma Aparecida Gomes Luzia

- Membro / CPL-